



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



**EDITAL Nº. 005/2019-2021**

*Eleições da Diretoria Executiva do GCEMG e Conselho Fiscal para a Gestão 2021/2023; para Mestre Conselheiro Estadual e Adjunto, e Mestres Conselheiros Regionais para a Gestão 2021/2022.*

**ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais - GCEMG, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay, **DECLARA:**

**Art. 1º - ABERTO** o prazo para registro de candidaturas às eleições, **a partir do dia 08 de março de 2021 e findando no dia 08 de abril de 2021**, para os seguintes cargos eletivos:

A) Candidatura em chapa aos cargos eletivos da Diretoria Executiva:

- Grande Mestre Estadual;
- Grande Mestre Estadual Adjunto;
- Grande Secretário Estadual;
- Grande Secretário Estadual Adjunto;
- Grande Tesoureiro Estadual;
- Grande Tesoureiro Estadual Adjunto;
- Grande Orador Estadual;
- Grande Orador Estadual Adjunto;

B) Candidatura em chapa aos cargos eletivos do Gabinete Estadual:

- Mestre Conselheiro Estadual;
- Mestre Conselheiro Estadual Adjunto;

C) Candidatura individual ao cargo eletivo de Mestre Conselheiro Regional:

- Mestre Conselho Regional da 1ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 2ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 3ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 4ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 5ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 6ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 7ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 8ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 9ª Oficialaria Executiva;



[www.GCEMG.org.br](http://www.GCEMG.org.br)

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

- Mestre Conselho Regional da 10ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 11ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 12ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 13ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 14ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 15ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 16ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 17ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 18ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 19ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 20ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 21ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 22ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 23ª Oficialaria Executiva;

D) Candidatura em chapa aos cargos eletivos do Conselho Fiscal:

- 03 (três) membros titulares;
- 03 (três) membros suplentes;

**Art. 2º - As candidaturas devem ser encaminhadas ao e-mail oficial do Grande Conselho ([gcemg@gcemg.org.br](mailto:gcemg@gcemg.org.br)), através de formulário próprio devidamente assinado, acompanhado dos documentos constantes no art. 7º deste Edital, até 23h59min do dia 08 de abril de 2021.**

§ 1º - O Grande Conselho deverá confirmar o recebimento do e-mail, servindo tal confirmação de comprovante de registro da candidatura;

§ 2º - As assinaturas tratadas no *caput* e em qualquer outra parte do presente documento podem ser incluídas de forma digitalizada.

**Art. 3º - Não há necessidade de envio dos documentos físicos referentes às candidaturas.**

**Art. 4º - Somente serão homologadas as candidaturas que cumprirem com os requisitos previstos no Estatuto Social do GCE, Regulamento Geral do GCE e na Legislação do Supremo Conselho.**

§ 1º - Em **10 (dez) de abril de 2021**, a Comissão Eleitoral, ora nomeada, publicará a relação das chapas/candidaturas homologadas e não homologadas, cabendo ao Grande Conselho ampla divulgação no estado.

§ 2º - Da decisão homologatória a que alude o parágrafo anterior, será cabível recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de **02 (dois) dias corridos**, findando, pois, em **12.04.2021**.

§ 3º - Tais recursos devem ser enviados diretamente ao e-mail do Grande Conselho, que encaminhará à Comissão Eleitoral e a eventual candidato denunciado, devendo os recursos estar devidamente assinados e com a fundamentação para seu deferimento ou indeferimento.



[www.GCEMG.org.br](http://www.GCEMG.org.br)

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

§ 4º - De eventual recurso interposto, caso se trate de uma denúncia contra algum candidato, este terá o prazo de **(02) dois dias corridos** para apresentar defesa à Comissão Eleitoral através do e-mail oficial do Grande Conselho, o qual encaminhará eventual defesa à Comissão Eleitoral, findando, pois, este prazo em **14.04.2021**.

§ 5º - De eventual recurso interposto, a Comissão Eleitoral terá o prazo de **(04) quatro dias corridos** para decisão, já compreendido o prazo mencionado no 4º parágrafo, decisão esta que deverá ser remetida diretamente ao destinatário e responsável pela interposição da peça recursal, a eventual denunciado e ao Grande Conselho até **16.04.2021**.

§ 6º - Qualquer membro regular com o Grande Conselho possui legitimidade para interpor recurso em face da decisão homologatória em questão, responsabilizando-se integralmente pelo teor da respectiva manifestação.

§ 7º - Da decisão tomada pela Comissão Eleitoral a que alude o 5º parágrafo, não caberá recurso.

**Art. 5º** - São requisitos para se candidatar aos cargos previstos no Artigo 1º, alínea “A” deste edital, aqueles constantes no Art. 47 do Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, naquilo que lhe for aplicável;

**Art. 6º** - São requisitos para se candidatar aos cargos previstos no Artigo 1º, alínea “B” deste edital, aqueles constantes no Art. 48 do Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

**Art. 7º** - São requisitos para se candidatar aos cargos previstos no Artigo 1º, alínea “C” deste edital, aqueles constantes no Art. 109-A do Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil;

**Art. 8º** - São requisitos para se candidatar aos cargos previstos no Artigo 1º, alínea “D” deste edital, aqueles constantes no Art. 47 do Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, naquilo que lhe for aplicável;

**Art. 9º** - Para todos os cargos previstos no Artigo 1º deste edital, além da documentação comprobatória dos requisitos legais previstos nos Capítulo VIII do Estatuto Social do GCEMG, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) - **Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;**
- b) - **Formulário de Candidatura Padrão do GCEMG devidamente preenchido e assinado (fazer download do formulário no site do GCEMG na aba Downloads – Formulários)**
- c) - **Carteira de Identidade DeMolay ou Certificado de Regularidade emitido via SisDM, ambos emitidos pelo SCDB, em que conste a regularidade até 15/03/2022.**



[www.GCEMG.org.br](http://www.GCEMG.org.br)

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

**Art. 10 - Somente terão direito a voto os Mestres Conselheiros e Presidentes de Conselho Consultivo, ou seus substitutos legais, dos Capítulos que se regularizarem com o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais até o dia 31 de março de 2021, impreterivelmente.**

§ 1º - De acordo com votação e aprovação ocorrida em 06 de dezembro de 2020 durante a Sessão Anual Extraordinária do Supremo Conselho DeMolay Brasil, de maneira excepcional e com validade **entre 16 de março de 2021 e 15 de março de 2022, é considerado Capítulo Regular aquele que possuir pelo menos 12 (doze) DeMolays ativos e 3 (três) membros de Conselho Consultivo regulares, bem como a anuidade 2021 (ref. 16/03/2021 a 15/03/2022) do Capítulo e dos Consultores devidamente quitada até 31 de março de 2021.**

§ 2º - A listagem dos Capítulos regulares e aptos a voto, na forma do presente Edital, será publicada na 1ª (primeira) quinzena de abril de 2021.

**Art. 11 - As eleições serão realizadas de forma online no dia 08 (oito) de maio de 2021, no horário compreendido entre 09h e as 16h59min, em todas as cidades que possuam Capítulos regulares, conforme artigo 10 deste Edital.**

**Parágrafo único** – Caberá ao Grande Conselho dar ampla divulgação à plataforma virtual que será utilizada para as eleições.

**Art. 12** – A apuração das eleições ocorrerá no dia 08 (oito) de maio de 2021, pela Comissão Eleitoral, logo após encerrado o horário de votação constante do art. 11 deste Edital.

**Parágrafo único** - A apuração em cotejo será transmitida de forma *on-line* através das plataformas virtuais de comunicação do Grande Conselho.

**Art. 13** – O resultado das eleições será divulgado até as 23h59min do dia 08 (oito) de maio de 2021, pela Comissão Eleitoral, através do *site e redes sociais* do Grande Conselho.

§ 1º - Da divulgação do resultado a que alude o *caput*, será cabível recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de **02 (dois) dias corridos**, findando, pois, em **10.05.2021**.

§ 2º - Tais recursos devem ser enviados diretamente ao e-mail do Grande Conselho, que encaminhará à Comissão Eleitoral e a eventual candidato denunciado, devendo os recursos estar devidamente assinados e com a fundamentação para seu deferimento ou indeferimento.

§ 3º - De eventual recurso interposto, caso se trate de uma denúncia contra algum candidato, este terá o prazo de **(02) dois dias corridos** para apresentar defesa à Comissão Eleitoral através do e-mail oficial do Grande Conselho, o qual encaminhará eventual defesa à Comissão Eleitoral, findando, pois, este prazo em **12.05.2021**.

§ 4º - De eventual recurso interposto, a Comissão Eleitoral terá o prazo de **(04) quatro dias corridos** para decisão, já compreendido o prazo mencionado no 3º parágrafo, decisão esta que deverá ser remetida diretamente ao destinatário e responsável pela interposição da peça recursal, a eventual denunciado e ao Grande Conselho até **14.05.2021**.

§ 5º - Qualquer membro regular com o Grande Conselho possui legitimidade para interpor recurso em face da decisão homologatória em questão, responsabilizando-se integralmente pelo teor da respectiva manifestação.



[www.GCEMG.org.br](http://www.GCEMG.org.br)

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

§ 6º - Da decisão tomada pela Comissão Eleitoral a que alude o 4º parágrafo, não caberá recurso.

**Art. 14** – A instalação dos eleitos ocorrerá na cidade de Caxambu-MG, durante a Cerimônia de encerramento do CEOD 2021.

§ 1º – Na impossibilidade de realização do CEOD 2021, a instalação dos eleitos, ou de parte deles, poderá ocorrer na cidade de Belo Horizonte, no dia 05 (cinco) de junho de 2021, em hora e local a serem posteriormente definidos e divulgados, atentando-se a eventual restrição de aglomerações e circulação, em razão da peculiar situação ora vivenciada pelo Brasil.

§ 2º - Não havendo possibilidade de ser realizar a instalação do Eleitos, nos termos propostos no parágrafo anterior, a instalação dos eleitos ocorrerá de forma virtual.

**Art. 15** – Com fundamento no artigo 106 do Regulamento Geral do Grande Conselho, o Grande Mestre Estadual, neste ato, nomeia para compor a Comissão Eleitoral responsável pelas eleições em 2021, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1. Paulo Júnio de Lima, Mestre Maçom da Loja Labor, Força e Virtude nº 003 - GLMMG, Identidade Maçônica nº 29502, membro do Capítulo Belo Horizonte nº 12 - Identidade DeMolay nº 10359.
2. André Siqueira Sales, Mestre Maçom da Loja Labor, Força e Virtude nº 003 – GLMMG - Identidade Maçônica nº 28563, membro do Capítulo Arte Real nº 141 – Identidade DeMolay nº 11728.
3. Matheus Eustaquio Gomes de Faria, Mestre Maçom da Loja Magos do Oriente nº 149 - GOMG/COMAB, Identidade Maçônica nº 17747, membro Capítulo Inconfidentes nº 292 – Identidade DeMolay nº 96694.

§ 1º - Os membros ora nomeados tomam posse em suas respectivas funções imediatamente.

§ 2º - Uma vez nomeados, os membros da Comissão Eleitoral não podem ser exonerados por ato do Grande Mestre Estadual, sendo que eventual substituição deve ser precedida de manifestação inequívoca da vontade do respectivo membro.

§ 3º - A Comissão Eleitoral destituir-se-á imediatamente após a proclamação do resultado das eleições e homologação definitiva das candidaturas vencedoras.

**Art. 16** – O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste EDITAL, que entra em vigor nesta data.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 08 dias do mês de março do ano de 2021.

  
Anderson da Silva Pinto Coelho Calais  
Grande Mestre Estadual

  
Pedro Henrique de Abreu Cunha  
Grande Secretário Estadual

[www.GCEMG.org.br](http://www.GCEMG.org.br)

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001





# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



## ANEXO A – QUADRO RESUMO DOS PRAZOS

Atividade	Prazo Início	Prazo Final	Obs.
Prazo para candidatura	08.03.2021	08.04.2021	Envio para o e-mail do GCE
Homologação das candidaturas	09.04.2021	10.04.2021	Comissão Eleitoral
Recurso contra decisão de homologação	11.04.2021	12.04.2021	Envio das razões recursais para o e-mail do GCE
Defesa contra denúncia	13.04.2021	14.04.2021	Envio da defesa para o e-mail do GCE
Decisão final homologatória das candidaturas	13.04.2021	16.04.2021	Comissão Eleitoral
<b><u>Eleições</u></b>	<b><u>08.05.2021</u></b>		<b><u>Virtualmente nas Cidades que possuam Capítulos com direito a voto</u></b>
Apuração das Eleições	08.05.2021		Comissão Eleitoral
Divulgação do resultado	08.05.2021		Comissão Eleitoral através do <i>site do GCE</i>
Recurso contra resultado	09.05.2021	10.05.2021	Envio das razões recursais para o e-mail do GCE
Defesa contra denúncia	11.05.2021	12.05.2021	Envio da defesa para o e-mail do GCE
Decisão final resultado	11.05.2021	14.05.2021	Comissão Eleitoral
<b><u>Instalação e Posse</u></b>	<b><u>05.06.2021</u></b>		<b><u>Em local a ser informado</u></b>



[www.GCEMG.org.br](http://www.GCEMG.org.br)

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001